## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

## GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.384, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dá denominação de Creche Municipal Maria do Socorro Alves Santos à Creche localizada no Conjunto Residencial Terra da Esperança, bairro do Carmo, neste Município, e adota outras providências.

- O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
- Art. 1°. Fica denominada de Creche Municipal Maria do Socorro Alves Santos, a creche localizada no Conjunto Residencial Terra da Esperança, bairro do Carmo, neste Município.
- **Art. 2º.** A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 1.238, de 11 de maio de 2.018.

Marechal Deodoro/AL, 28 de julho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

> Publicado por: Marilia Monteiro Lisboa Peixoto Código Identificador:3A2C5AD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/07/2021. Edição 1594 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/